



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 044/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP N. 013/2020**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 044/2020, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de limpeza e higienização, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 044/2020, da empresa PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.648.513/0001-76, sediada na Rua Almir Schmitt, n. 390, Centro, Antônio Carlos/SC, CEP 88180-000, telefone (48) 3272-1513, e-mail [contato@sauba.com.br](mailto:contato@sauba.com.br) / [comercial@sauba.com.br](mailto:comercial@sauba.com.br), neste ato representada pelo Senhor Giovani Kramer Horn, residente em Antônio Carlos/SC e inscrito no CPF sob o n. 575.195.600-15.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. ESTIMADA |
|------|--|-----------------|
| 1    | <p><b>Álcool gel higienizador para mãos</b>, antisséptico e antibacteriano, atóxico, com 70% de álcool etílico neutro, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem de 500 ml com válvula <i>pump</i> tipo bico de pato. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA.</p> <p><b>Marca:</b> Sauba</p> <p><b>Preço unitário:</b> R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos)</p> | 2.500 unidades  |

|          |   |               |
|----------|---|---------------|
| <b>2</b> | <p><b>Álcool etílico hidratado 70% INPM</b>, incolor, líquido, com eficácia comprovada na destruição de bactérias e vírus, recomendado para desinfecção de superfícies inanimadas (pisos, paredes, mesas, camas, etc.). O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS. Produto exclusivamente para uso institucional. Fornecido em frasco plástico com capacidade de um litro. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESP.</p> <p><b>Marca:</b> Sauba</p> <p><b>Preço unitário:</b> R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)</p> | 1.500 frascos |
|----------|---|---------------|

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3753.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 044/2020, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GIOVANI KRAMER HORN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR